Diz-se no Liv.º 32 a f.º 136
de 27 de Junho de 1850

Doe 10 -

Cartorio

1850

6

42

Juramentos

Publico

Saibão quantos este
publico Instrumento de Ratificação
e de Protesto virem que no Anno do Nas
cimento de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil oito centos e cincoenta annos aos vin
te dois dias do mez de Setembro do dito An
no nesta Cidade do Rio de Janeiro em meu Cartorio
perante mim Tabellião compareceo pre
sente Jose Pinto de Mello Ministro da Fazen
da Nacional = Comparecido = Manoel Fernan
des da Silva Coutinho Ministro, e Jose Martin
ho de Sousa Pasaguero, ambos de Conhe
cido de mim Tabellião, perante as testemunhas
presentes no dito acto juramentados em Direito
Sabendo no dia desoito de Junho Corren
te deste Porto do Rio de Janeiro, para
o de Liverpool em Carregação, e Viagem
ra de mais de Inglez Commandado por
derações legaes, tudo digno Charac
d'agoa salgada, calcinha Carga, na
Viagem Ordinaria. Sumaca no dia 4 in
te do corrente Sumaca no mar de Co
bo frio 150 legoas. Manoela avista
ção Inglez de Gibraltar
da que Chegando a Villa, intimou
a Villa Commandante que passasse
a Sumaca a carga, do que obedeceo
e trouxe aquelle Navio para o

do

na proa de Sumaca, e atravessando ine
mediatamente sem Escaller Con
tudo muitos homens armados, nave
garão a Sumaca depoza a proa. Colle
cando incontinente sem Patrulh
a na mesma Sumaca, onde ine
diatamente principiarão simultanea
te a disparar ellas que elles Contrarios
podião Continuar a Fogo, porem
sobrevindo mais Gente em Escaller
cahir perto de Sumaca Fragata a Va
por de Elrei que estava da proa
da Sumaca tendo mudado aquella
proa para, Poente, agoada de Elrei o Vigor
brando a Sumaca a Virar a Bordo
fundiada nas Aguas de Paiçandú, em Can
ciguenta Braças de agoa de Fundo, na
qual Fragata Vapor de Elrei, sem
resistencia e Custo algum, Dizendo que man
dava a Sumaca para Santa Catharina
Obrig.do ao Illustre Official Inglez, a
qual Ignoia de Traduzido Bilhete
Illustrissimo Exmo Senhor Diz a ele
na Praia de Santa Luzia, Gente Sudo me
Ilhor Constava do Seu Intento Ignorado que ao
Diante Veio Junto para Constar. Pelo que
elles Contrarios protestão pelo im

imposto do Coco, aprendido; Carregam. seguros
pedes denunciados ao procurador da Fazenda de
meu districto e Sotos, civil Contra
o Cap.ª Hans Beiling Com.te do Hiate de guerra
e Contra.m mais direitos abaixo declarados
que pertencem a Contribuição abaixo
do Santo assinado em Segunda instancia

Jozé Pinto e Sá

Manoel Fer.es da S.a

De

José Fr.co Martins de Sousa

Manoel de Souza

Ignacio Militão da Fon.ca

Certifico que pela Carta jun
ta de que faço menção sob
la Constante sustenue ao
Supplicado Roberto Mc Keth
Consul de Sua Magestade
Britannica foi conhecim
do matricula 2 em virtude
pois te fiz que por ca
sua tenente, e degredo com
mente Rio de Janeiro dois
de Junho de 1850

Francisco Luiz da Silva